

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta Categoria A perante a CVM sob o nº sob o nº 23825

CNPJ nº 21.314.559/0001-66- NIRE 35.300.472.101

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP

OFERTADA POR:



BANCO XP S.A.

CNPJ nº 33.264.668/0001-03

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440- 032, Rio de Janeiro, RJ

Código ISIN das Debêntures da Décima Terceira Emissão da Movida Participações S.A.: BRMOVIDBS0M9

Classificação de Risco (*Rating*) das Debêntures atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda. "AAA(bra)"

no valor total de

R\$ 71.996.707,23

(setenta e um milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos)

*Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações

Nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo 4º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") e do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", complementado pelas "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", ambos em vigor desde 01 de fevereiro de 2024 ("**Código ANBIMA**"), o BANCO XP S.A., acima qualificado ("**Banco XP**" ou "**Debenturista Vendedor**") detentor de 126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da décima terceira emissão da MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, ("**Emissora**" ou "**Companhia**" e "**Debêntures**"), vem, comunicar por meio deste "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Secundária, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 13ª (Décima Terceira) Emissão da Movida Participações S.A.*" ("**Comunicado ao Mercado**") que, em 1 de outubro de 2024, foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelo Coordenador Líder para (i) verificar a existência de demanda para a colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária (conforme definido abaixo); e (ii) definir a alocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária entre os investidores da Oferta Secundária ("**Procedimento de Bookbuilding**"), referente à oferta pública de distribuição secundária de 126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete) Debêntures de sua titularidade, na proporção indicada no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 13ª Emissão da Movida Participações S.A.*" ("**Debêntures Objeto da Oferta Secundária**", "**Oferta Secundária**" e "**Prospecto Preliminar**", respectivamente), a serem distribuídas pela XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XPI**" ou "**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária da Oferta Secundária.

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foram colocadas, pelo Preço de Aquisição de R\$ 1.016,156315 (mil e dezesseis reais e cento e cinquenta e seis mil e trezentos e quinze milionésimos de real), 70.852 (setenta mil, oitocentas e cinquenta e duas) Debêntures, emitidas pela Emissora, perfazendo o montante total da Oferta de R\$ 71.996.707,23 (setenta e um milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos).

2. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA SECUNDÁRIA

O Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta Secundária estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Debenturista Vendedor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e BANCO XP S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Debêntures Movida - Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória da Décima Terceira Emissão da Movida Participações S.A." e, então, localizar no documento desejado).

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da ofertante, (b) clicar no nome da ofertante, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

B3

http://www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA E AS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "(B)", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À EMISSÃO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 1 de outubro de 2024



COORDENADOR LÍDER

